

## FACULDADE DE ARQUITECTURA E ARTES DA UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO

### ORIENTADORES E JÚRIS DE MESTRADO

Do Regulamento do Mestrado Integrado em Arquitectura , aprovado em reunião da Comissão Científica permanente:

#### **“Artigo 11.º**

*(Orientação da Dissertação)*

1. A preparação da Dissertação deve ser orientada por um doutorado da área científica do Mestrado ou por um especialista na área da Dissertação que seja reconhecido como idóneo pelo Conselho Científico.
2. No caso do doutorado referido no ponto anterior não pertencer às Faculdades de Arquitectura e Artes das Universidades Lusíada, e sempre que o orientador seja um especialista na área da Dissertação, será obrigatória a designação de um co-orientador doutorado que exerça a docência nas próprias Faculdades.
3. A co-orientação da Dissertação pode ser ainda admitida em outros casos desde que devidamente justificados.
4. Ao mestrando incumbe propor o seu orientador de dissertação, ficando tal proposta dependente de aprovação do Conselho Científico. Se, porém, o preferir, o mestrando poderá solicitar ao Coordenador de Mestrado, a designação do orientador.
5. As funções de orientador implicam um acompanhamento regular e efectivo dos trabalhos de investigação a realizar pelo mestrando.”

#### **DOCENTES HABILITADOS A ORIENTAR AS DISSERTAÇÕES DO 2º CICLO DE ARQUITECTURA**

PROF. DOUTOR MANUEL DIOGO	PROF. CATEDRÁTICO
PROF. DOUTOR ROGÉRIO MARTINS	PROF. CATEDRÁTICO
PROF. DOUTOR CARLOS REIS GOMES	PROF. CATEDRÁTICO
PROF. DOUTOR HORÁCIO BONIFÁCIO	PROF. CATEDRÁTICO
PROF. DOUTOR RUI DUARTE	PROF. ASSOCIADO COM AGREGAÇÃO
PROF. DOUTORA MARIA DIOGO	PROF. ASSOCIADA
PROF. DOUTOR FERNANDO MARIZ	PROF. ASSOCIADO
PROF. DOUTORA ISABEL CANTISTA	PROF. ASSOCIADA
PROF. DOUTOR VIRIATO ANTUNES	PROF. ASSOCIADO
PROF. DOUTOR ALBERTO ESTIMA	PROF. AUXILIAR
PROF. DOUTOR JOAQUIN SORIA	PROF. AUXILIAR
PROF. DOUTOR JOÃO MENDONÇA	PROF. AUXILIAR
PROF. DOUTORA EDITE ROSA	PROF. AUXILIAR
PROF. DOUTORA SUZANA FARO	PROF. AUXILIAR
PROF. DOUTOR JOÃO SEQUEIRA PIRES	PROF. AUXILIAR
PROF. DOUTORA GRAÇA CORREIA	PROF. AUXILIAR
PROF. DOUTORA JOANA PIMENTEL	PROF. AUXILIAR
PROF. DOUTOR FAUSTO FERREIRA	PROF. AUXILIAR
PROF. DOUTOR HENRIQUE FABIÃO	PROF. AUXILIAR
PROF. DOUTOR JORGE BARBOSA	PROF. AUXILIAR

## DOCENTES HABILITADOS A CO-ORIENTAR AS DISSERTAÇÕES DO 2º CICLO DE ARQUITECTURA

PROF. ARQ. JOAO PAULO RAPAGAO	PROF. AUXILIAR CONVIDADO
PROF. ENG. CARLOS GARCIA	ASSISTENTE
PROF. ARQ. ANTONIO OLIVEIRA	ASSISTENTE
PROF. ENG. ANTONIO N. COSTA	ASSISTENTE
PROF. ARQ. CECILIA DELGADO	ASSISTENTE
PROF. ARQ. M. ALEXANDRA AMORIM	ASSISTENTE
PROF. ARQ. ISABEL LIMA	ASSISTENTE
PROF. ENG. M. ALZIRA RAMALHO	ASSISTENTE
PROF. ARQ. PAULA PINHEIRO	ASSISTENTE
PROF. ARQ. PEDRO CERVA	ASSISTENTE
PROF. ARQ. RICARDO MELO	ASSISTENTE
PROF. ARQ. JOAO P. DELGADO	ASSISTENTE
PROF. DRA. FATIMA RODRIGUES	ASSISTENTE
PROF. DRA. PAULA PEIXOTO	ASSISTENTE
PROF. ARQ. PAULO CORTEZ	ASSISTENTE
PROF. ARQ. JOSE RUI SILVA	ASSISTENTE
PROF. ARQ. LUIS MARQUES PINTO	ASSISTENTE
PROF. ARQ. ALEXANDRA SARAIVA	ASSISTENTE
PROF. ARQ. JORGE AMARAL	ASSISTENTE
PROF. ARQ. JOAO CARDOSO	ASSISTENTE

Do Regulamento do Mestrado Integrado em Arquitectura, aprovado em reunião da Comissão Científica permanente:

### **“Artigo 13.º**

*(Júri de mestrado)*

1. *O júri será designado por despacho da Reitoria, mediante proposta do Coordenador de Mestrado, e funcionará com pelo menos três elementos. O orientador ou, em caso de co-orientação, os co-orientadores, integrarão o respectivo júri, o qual, para além destes será composto pelo presidente e por um arguente.”*